

EDITAL SIMPLIFICADO 24.01/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO “ACIDENTES OFÍDICOS NO OESTE DA AMAZÔNIA: AÇÕES EDUCATIVAS PARA O COMBATE DE UM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA NEGLIGENCIADO”

1. PREÂMBULO:

Em cumprimento ao Edital N°12/2022 – Decanato de Extensão da Universidade de Brasília (DEX-UnB), de 23 de setembro de 2022, para seleção de projetos para o Programa de Extensão para a Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde do SUS e a participação da comunidade - PNVS COMUNIDADE, a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Acre e a coordenação do projeto “Acidentes ofídicos no Oeste da Amazônia: ações educativas para o combate de um problema de Saúde pública negligenciado” torna pública a abertura das inscrições para seleção de 03 (três) bolsistas para atuarem nas ações de extensão na forma deste edital.

2. OBJETIVO DO PROJETO:

O Projeto de Extensão “Acidentes ofídicos no Oeste da Amazônia: ações educativas para o combate de um problema de Saúde pública negligenciado” tem como objetivo geral mitigar a problemática dos acidentes ofídicos no Alto Juruá, Acre, Oeste da Amazônia, região onde esse agravo à Saúde compreende importante morbidade principalmente em populações que vivem na área rural e em florestas.

Para alcançar essa meta, essa ação de extensão é caracterizada a partir dos seguintes objetivos específicos:

- Promover ações educativas sobre primeiros socorros e de prevenção de acidentes ofídicos em escolas localizadas na área urbana e rural, incluindo comunidades inseridas em florestas.
- Atualizar e capacitar profissionais de Saúde em relação ao diagnóstico e tratamento dos envenenamentos por serpentes de acordo com a situação epidemiológica e fauna de serpentes regional.
- Ministras palestras sobre Acidentes Ofídicos para alunos de graduação de cursos da área de Saúde existentes na região (Medicina e Enfermagem) e técnicos de Enfermagem.
- Proferir palestras sobre serpentes peçonhentas e acidentes ofídicos pelo YouTube para aumentar a visibilidade em nível de país atingindo um maior número de ouvintes.
- Realizar exposições de serpentes (espécimes conservados em álcool) com informações sobre as espécies e ofidismo em escolas, faculdades e para a comunidade.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições ocorrerão, exclusivamente, do dia 8 a 12 de dezembro de 2022 até às 23h59min, horário local (Acre), através do e-mail snakebernarde@hotmail.com, com o título “Inscrição – Projeto de Extensão”.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Estar devidamente matriculado em um dos seguintes cursos do CMULTI (Campus Floresta de Cruzeiro do Sul): Bacharelado em Ciências Biológicas; Licenciatura em Ciências Biológicas; Bacharelado em Enfermagem; Engenharia Agrônômica; Engenharia Florestal.
- b) Não receber nenhuma outra bolsa ou auxílio financeiro;
- c) Não possuir vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada;
- d) Apresentar disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades do projeto, sendo 8 (oito) horas presenciais e 7 (sete) horas remotas (estudos, preparação de material, planejamento, elaboração de relatórios, reuniões).

5) FUNÇÕES (ATIVIDADES) DO BOLSISTA:

- a) Promover ações educativas sobre primeiros socorros e de prevenção de acidentes ofídicos em escolas localizadas na área urbana e rural, incluindo comunidades inseridas em florestas.
- b) Realizar exposições de serpentes (espécimes conservados em álcool) com informações sobre as espécies e ofidismo em escolas, faculdades e para a comunidade.
- c) Elaborar e encaminhar o relatório de suas atividades por meio do Coordenador, de modo a apresentar o desenvolvimento e os resultados do trabalho ao final de sua participação ou da vigência do projeto;

6. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE);
- c) Histórico escolar com coeficiente de rendimento (CR);
- d) Declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo II);
- e) Carta de Intenção.

Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista do Projeto de Extensão "Acidentes ofídicos no Oeste da Amazônia: ações educativas para o combate de um problema de Saúde pública negligenciado" (Anexo III).

*Os documentos deverão ser anexados ao e-mail com os nomes conforme constam acima e na ordem de "a" a "e", respectivamente.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dos bolsistas será através de:

1º – Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o/a candidato/a realmente apresentou os documentos exigidos no item 6 deste Edital, e se esses documentos são autênticos;

2º – Coeficiente de Rendimento Geral constante no Histórico Escolar, no valor de 0,0 a 10,0;

3º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital), no valor de 0,0 a 10,0;

4º - Entrevista com os candidatos. Serão chamados para a entrevista todos os candidatos que tiverem sua inscrição deferida. A entrevista será de caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 a 10 pontos. A ausência do candidato na fase da entrevista, no horário a ele reservado, implicará em sua desclassificação. As entrevistas serão realizadas no dia 14 de dezembro de 2022 no Laboratório de Herpetologia da UFAC Campus Floresta. Os horários juntamente com o resultado das inscrições deferidas serão enviados por e-mail.

A nota total será dada através da média das notas do Coeficiente de Rendimento Geral do Histórico Escolar, Carta de Intenção e Entrevista.

8. CRONOGRAMA Atividade	Período/Data
Lançamento do Edital no site da Ufac - www.ufac.br	8 de dezembro de 2022
Período de inscrição e envio da documentação	8 a 12 de dezembro de 2022
Entrevistas (Laboratório de Herpetologia da UFAC Campus Floresta)	14 de dezembro
Publicação do Resultado Preliminar no site da Ufac - www.ufac.br	15 de dezembro de 2022
Apresentação de Recurso (Anexo IV) Deve ser enviado para o E-mail snakebernarde@hotmail.com	16 de dezembro de 2022
Publicação do Resultado Final no site da Ufac - www.ufac.br	17 de dezembro de 2022
Cadastro dos bolsistas	18 de dezembro de 2022
Desenvolvimento do Projeto	janeiro a dezembro de 2023

9. BOLSAS DE EXTENSÃO:

Serão concedidas 03 (três) bolsas de extensão (Valor: 400,00 Reais) para os estudantes de graduação que forem selecionados e compuserem a equipe de trabalho durante o período de 10 (dez) meses.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão desta Seleção.

10.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Proex, seja por motivos de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3. Dúvidas sobre este edital poderão ser melhor explicadas por meio do e-mail snaquebernarde@hotmail.com.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Projeto de Extensão **“Acidentes ofídicos no Oeste da Amazônia: ações educativas para o combate de um problema de Saúde pública negligenciado”**

Dados pessoais:

Nome completo:

CPF:

RG:

Matrícula:

Curso:

E-mail:

Telefone:

Endereço:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____

declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício e estou apto a ser bolsista do Projeto de Extensão **“Acidentes ofídicos no Oeste da Amazônia: ações educativas para o combate de um problema de Saúde pública negligenciado”**.

Cruzeiro do Sul - AC, _____ de Dezembro de 2022.

Assinatura do(a) Aluno(a)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

NÚMERO DA MATRICULA:

JUSTIFICATIVA:

Cruzeiro do Sul - AC, ____ de dezembro de 2022.

Assinatura do(a) Aluno(a)